

PORTARIA Nº 117/2015/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 51 /2015/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/03/2015 que estabelece procedimentos para a realização do inventário físico, do exercício de 2015, dos bens móveis permanentes pertencentes ao acervo patrimonial da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 58/2015/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 31/03/2015, que compõe a Comissão Central de Inventário Físico e Financeiro de Bens Móveis Patrimoniais da SES/MT do Exercício 2015.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir a Subcomissão de Inventário para realizar o inventário físico-financeiro do exercício de 2015, dos bens móveis permanentes de propriedade da SES-MT, no âmbito do Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra.

Art. 2º Designar os servidores abaixo, sob a coordenação da Comissão Central de Inventário, para compor a referida Subcomissão:

Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra

NOME	CARGO/PERFIL	MATRÍCULA
Rinaldo Soares Cardoso	PTNM/Diretor	106847
Paulo Cesar de Souza	PTNS/Contador	98171
Epaminondas Ferreira de Oliveira	Motorista/Oficial	0471138

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de junho 2015.

(original assinado)

MARCO AURÉLIO BERTÚLIO DAS NEVES

Secretário de Estado de Saúde